# DECRETO Nº 402/2026

**Município de Abaeté – Poder Executivo – Altera Férias – Diretor de Departamento - Providências.**

*O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se o disposto na Lei Municipal nº 1.660/1997 (Estatuto Servidor Público Municipal), pela necessidade de continuidade de gestão dos serviços a cargo da Secretaria Municipal de Administração, pela ausência de substituto legal na forma da lei, quanto ao direito de usufruir férias,* **DECRETA**:

**Art. 1º -** O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, altera férias regulamentares à servidora pública municipal, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, na forma disposta neste Decreto.

**Art. 2º -** Altera férias regulamentares à servidora pública municipal, **Jerusa Sabrina Xavier,** matrícula funcional nº 03289-7, referente ao período aquisitivo compreendido entre 10/08/2024 e 09/08/2025 com período concessivo na forma determinado neste Decreto.

**§ 1º -** Altera-se período de 10 (dez) dias entre 09/09/2026 e 18/09/2026, com fracionamento autorizado em razão da necessidade técnica e em razão de ausência de substituto

legal para o exercício da função pública.

**Art. 3º -** Havendo exoneração do servidor público municipal em qualquer tempo desde já fica determinada a conversão de período aquisitivo de férias não usufruído em indenização na forma legal quando da rescisão em razão da exoneração.

**Art. 4º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 08 de setembro de 2026.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**.

**Ivanir Deladier da Costa**
**Prefeito Municipal**